INDICAÇÃO Nº. 287/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvidos o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que as placas indicativas de denominação dos logradouros públicos implantadas no município contenha Código de Endereçamento Postal – CEP e nome do respectivo bairro.**

JUSTIFICATIVA

A proposta do vereador visa facilitar a localização dos bairros, organizando e facilitando o trabalho dos Correios, mototáxistas e pequenas empresas que trabalham com entregas rápidas, além de evitar transtornos de localização para toda população. A necessidade da mudança foi constatada pelo vereador a partir de conversas com diversos trabalhadores que atuam diretamente nas ruas. Como Rio das Ostras possui novos loteamentos e passou por uma alta expansão urbana nos últimos anos, os profissionais, no exercício diário de entrega das correspondências, têm dificuldades de localizar alguns endereços. Os Correios informaram que as entregas em localidades do município onde não há placas denominativas nas ruas tem sua agilidade diminuída. A correta utilização do CEP e o nome dos bairros nas placas é uma garantia que as correspondências sejam entregues com mais rapidez, pois facilita a triagem e a localização dos endereços. Os Correios realizam um trabalho fantástico, e a demanda de compra de bens pessoais pela internet está cada vez maior. Essa identificação também é necessária para facilitar esse tipo de entrega, serviço gradualmente utilizado pela população.

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador